



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 412/2020, AO PROJETO DE LEI Nº
25/2020.**

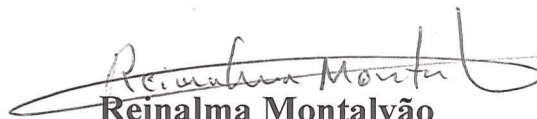
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, opor Veto Total ao Projeto de Lei nº 25/2020, que “Dispõe sobre a dispensa da utilização de máscara facial de proteção no caso de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), mediante a apresentação da Carteirinha Municipal de Identificação do Autista (CMIA) e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar - me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

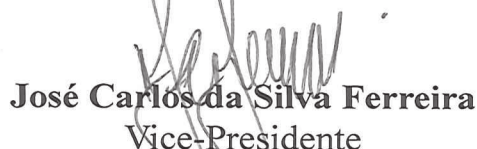
Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.



Reinalma Montalvão
Membro e Relatora



Marcelo do Prado
Presidente



José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente

